

PORTARIA Nº. 0576/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matrícula 101097, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15.06.2020 referente ao plantão integrado, conforme procedimento 001564/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.06.2020 a 26.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001562/2020.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.06.2020 a 19.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001561/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 03.08.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001560/2020.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 27.07.2020 a 31.07.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001559/2020.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.07.2020 a 24.07.2020, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº001558/2020. Informo ainda que o Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro atuará como substituto, assim como irá acumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Tulio Ponte de Almeida, matrícula 100989, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.06.2020 a 16.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001557/2020.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives, matrícula 100039, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001556/2020.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Anderson Cassio Costa Ourives, matrícula 100039, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 23.06.2020 a 24.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001555/2020.

Art. 10 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo Machado Fonseca, matrícula 100982, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.06.2020 a 17.06.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001553/2020.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público João Claudio Ferreira de Sousa, matrícula 101099, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 17.06.2020 a 26.06.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº001545/2020. Informo ainda que o Defensor Público Túlio Ponte de Almeida atuará como substituto, assim como irá acumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 12 CONCEDER ao Servidor Público Paulo Victor Maia, matrícula 100457, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 31.05.2021 a 29.06.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº001552/2020.

Art. 13 CONCEDER ao Servidor Público Paulo Victor Maia, matrícula 100457, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 25.01.2021 a 08.02.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº001551/2020.

Art. 14 CONCEDER a Servidora Pública Lilia Maria Cacefo Alfino, matrícula 100807, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.07.2020 a 15.07.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº001549/2020.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d6fc82c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar